

INFORMATIVO 2026



Escola Notre Dame Menino Jesus

Apresentação

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

É com grande satisfação que apresentamos o Informativo Escolar 2026, documento que reúne informações essenciais para a organização e o funcionamento da Escola Notre Dame Menino Jesus. Nele, as famílias encontram orientações gerais e específicas para cada nível de ensino, contemplando aspectos regimentais, regulamento interno, calendário e demais diretrizes que favorecem a boa convivência e a qualidade do processo educativo.

A leitura atenta deste material é indispensável para que todos estejamos alinhados aos valores, às decisões e aos encaminhamentos propostos pela Escola. Assim, fortalecemos um diálogo eficiente e asseguramos que os estudantes vivam uma experiência educativa marcada pela excelência, inovação, bondade e firmeza, conforme a missão da Rede de Educação Notre Dame.

A parceria e o apoio das famílias são fundamentais para a realização de nossa missão. Agradecemos pela confiança, presença ativa e comunicação constante, que fortalecem a vida escolar e contribuem para o desenvolvimento integral de nossos estudantes.

Que 2026 seja um ano de aprendizado e convivência harmoniosa para toda a comunidade escolar.

Atenciosamente,

Raquel Paula Fortunato

Diretora

Sumário

1. A Rede de Educação Notre Dame	8
1.1. Missão	9
1.2. Visão	9
1.3. Princípios	9
1.4 Escola Notre Dame Menino Jesus	10
1.5 Escola em Pastoral	10
2. Cursos oferecidos e horários.....	11
3. Matrículas e rematrículas	14
3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)	14
3.2 Documentos para rematrículas	15
3.3 Matrículas e rematrículas do Integral ND.....	16
4. Orientações administrativas e pedagógicas	16
4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis.....	16
4.2 Comunicação Escola-Família	17
4.3 Contatos	18
4.4 Acesso à Escola/Saída da Escola	19
4.5 Organização das Turmas	19
4.6 Material Escolar	20
4.7 Frequência	21

4.8 Saídas e Viagens de Estudo - Atividades de Campo	21
4.9 Anuidade	22
4.10 Seguro Escolar	22
4.11 Transferência	23
4.12 Biblioteca	23
4.13 Tarefas para casa.....	24
5. Orientações disciplinares.....	25
5.1 Uniforme Escolar	25
5.2 Direitos do Estudante	26
5.3 Deveres/Compromissos do Estudante	27
5.4 Vedado ao estudante	28
5.5 Danos materiais	29
5.6 Uso de aparelhos eletrônicos na escola	30
5.7 Uso ético da internet	30
5.8 Chegadas Atrasadas	31
5.9 Medidas Disciplinares	31
5.10 Compromissos dos pais e/ou responsáveis.....	32
6. Sistema de Avaliação.....	33
6.1 Educação Infantil.....	33
6.2 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I	34
6.3 Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano) e Ensino Fundamental II.....	34
6.3.1 Instrumentos Avaliativos.....	34
6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação	37
6.3.3 Regras de Frequência e Pontualidade em Avaliações	39
6.3.4 Regras para entrega de Avaliações Diversificadas	39

6.3.5 Avaliação de Segunda Chamada	39
6.3.6 Recuperação da aprendizagem	40
6.3.7 Revisão de provas.....	41
6.3.8 Avaliações adaptadas	41
6.3.9 Cronograma de Avaliações	42
6.3.10 Cola nas avaliações	42
7. Informações gerais.....	42
7.1 Cuidados com a boa alimentação.....	42
7.2 Aniversários e outras comemorações	43
7.3 Brinquedos e jogos.....	44
7.4 Achados e Perdidos.....	44
7.5 Carteirinha do Estudante.....	44
7.6 Saúde e bem-estar	45
7.7 Capela da Escola.....	45
7.8 Sítio São Miguel.....	45
7.9 Endereços.....	46
7.10 Conclusão de curso.....	46
7.11 Calendário de Atividades.....	46

1. A Rede de Educação Notre Dame

"A educação é, entre as obras divinas, a mais divina".

Santa Júlia Billiart

No Brasil, a Rede de Educação Notre Dame está presente há mais de 100 anos, desde a chegada das Irmãs em 1923. Atualmente, atende cerca de 10 mil estudantes em unidades de Educação Básica localizadas nos estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Maranhão.

A Missão da Congregação das Irmãs de Notre Dame é inspirada pela vida de Santa Júlia Billiart, nascida na França, em 1751. Em 1804, Julia Billiart concretizou a fundação de uma congregação religiosa cujo propósito era a educação integral de crianças e adolescentes. A obra evangelizadora e educacional de Santa Júlia ultrapassou os limites geográficos, administrativos, metodológicos e conceituais do seu tempo e, atualmente, está presente em cinco continentes.

A Rede de Educação Notre Dame integra tradição com inovação, estruturando uma proposta pedagógica centrada em: educar para ser, educar para fazer, educar para conhecer, educar para conviver e educar para a sustentabilidade. Os diferenciais educacionais Notre Dame estão pautados pela excelência acadêmica e por um currículo voltado à formação integral da pessoa, promovendo uma educação alinhada às exigências de um mundo em constante transformação e desenvolvimento.

1.1. Missão

Educar para a cidadania global com excelência, inovação, bondade e firmeza, desenvolvendo competências para promoção e defesa da vida.

1.2. Visão

Ser Rede de Educação de excelência e alta performance integrada por um ecossistema que conecta pessoas, conhecimentos e inovação.

1.3. Princípios

1. Somos comprometidos com o projeto de Jesus Cristo.
2. Agimos com amor, bondade e firmeza.
3. Cuidamos da vida do planeta.
4. Cultivamos relações socioemocionais.
5. Valorizamos a tradição, a história e a cultura Notre Dame.
6. Educamos com excelência pedagógica.
7. Promovemos a inovação e o empreendedorismo.
8. Construímos o conhecimento com visão sistêmica.
9. Integramos escola, família e comunidade.
10. Investimos no desenvolvimento dos profissionais Notre Dame.

1.4 Escola Notre Dame Menino Jesus

A história da Escola Notre Dame Menino Jesus teve início no ano de 1941, quando a Congregação de Nossa Senhora comprou uma casa que se tornou Escola, com o objetivo de atender às famílias dos ferroviários que moravam próximo aos trilhos do trem no Bairro Rodrigues.

As primeiras Irmãs que chegaram à casa-escola vinham, diariamente, do Colégio Notre Dame, para se dedicarem não só à educação das crianças da Vila, como também, à evangelização das suas famílias. Desse modo, as religiosas realizavam visitas às casas, comprometendo-se pela sua ação com as necessidades dos moradores.

Assim, as irmãs fizeram um processo semelhante ao que fez Júlia (hoje, Santa Júlia Billiart); contribuíram para que a Escola fosse crescendo e se transformando em referência no campo educacional, oferecendo à comunidade passo-fundense os segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Integral.

A Instituição possui uma estrutura que está em constante inovação e renovação, criativa, acolhedora e solidamente estruturada nos valores e princípios educacionais Notre Dame.

1.5 Escola em Pastoral

A Pastoral Escolar Notre Dame preocupa-se em articular espaços de vivências dos valores humanos, oferecendo oportunidades a seus participantes de expressarem sua fé em Deus e de vivenciarem o carisma Notre Dame. Preocupa-se, ainda, em promover momentos de espiritualidade e evangelização com as infâncias, juventudes, profissionais e famílias Notre Dame, tendo presente o Projeto de Jesus Cristo. A Pastoral promove formação integral por meio de diversas ações, entre as quais, destacam-se iniciativas permanentes de solidariedade e o Grupo de Juventude Notre Dame.

2. Cursos oferecidos e horários

Educação Infantil:

Maternal II - 2 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Maternal III - 3 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola I - 4 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Pré-escola II - 5 anos, até 31 de março do ano de ingresso

Horários - Turno da Tarde: 13h20min às 17h50min

Ensino Fundamental

1º ano: 6 anos, até 31 de março do ano de ingresso

2º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental I

Horários - Turno da Tarde: 13h20min às 17h50min

5º ano do Ensino Fundamental I

Horários - Turno da Manhã: 7h30min às 12h

Turno da Tarde: 13h20min às 17h50min

6º ano ao 8º ano do Ensino Fundamental II

Horários - Turno da Manhã: 7h30min às 12h

9º ano do Ensino Fundamental II

Horários - Turno da Manhã: 7h30min às 12h

Turno da Tarde: 1x na semana 13h20min às 15h

Integral Notre Dame Menino Jesus (turno inverso):

Desde 2005, o Integral Notre Dame tem se consolidado como um serviço essencial para a comunidade educativa, oferecendo um ambiente estruturado, lúdico e acolhedor, que vai além do período regular de aulas. Com atividades cuidadosamente planejadas, o programa não apenas

contribui para o progresso cognitivo e criativo, mas também reforça as habilidades psicomotoras e sociais dos educandos.

A programação semanal, diversificada e estimulante, inclui momentos de estudo, recreação e oficinas interativas ministradas por profissionais qualificados, garantindo que as crianças vivenciem experiências enriquecedoras e formativas. Esse modelo pedagógico visa complementar a formação global dos estudantes, sempre respeitando as necessidades individuais e familiares.

O Integral Notre Dame atende crianças a partir do Maternal III da Educação Infantil até o 5º Ano do Ensino Fundamental, oferecendo planos semanais, mensais e especiais de frequência. Para facilitar a rotina das famílias, o programa também dispõe de horários flexíveis, com atividades adaptadas às necessidades dos estudantes.

Essa flexibilidade é um dos pilares do programa, permitindo que ele se adapte às diversas realidades familiares, ao mesmo tempo que proporciona uma experiência educativa rica e diferenciada para os estudantes com,

- Apoio Pedagógico
- Música
- Pintura
- Artes
- Espanhol
- Culinária
- Flexibilidade e Mobilidade corporal
- Mindfulness (atenção plena)
- Jardinagem
- Jogos de Tabuleiro
- Jogos Eletrônicos
- Vivência da Espiritualidade Notre Dame

Horários do Integral Notre Dame Menino Jesus:

Educação Infantil (a partir do Maternal III) e Ensino Fundamental I
(1º ao 5º ano)

Turno da manhã 7h30min às 13h20min.

Final do turno vespertino - 17h50min às 19h.

Cursos livres

Os estudantes matriculados na Escola Notre Dame Menino Jesus têm à disposição uma série de atividades que contribuem para sua formação integral.

Os cursos livres têm mensalidades e contratos específicos e são disponibilizados através da Escola e de empresas terceirizadas. Maiores informações e horários serão divulgados no início do ano letivo.

Setor de Esportes

Têm mensalidades e contratos específicos e são disponibilizados através da Escola. Maiores informações e horários serão divulgadas no início do ano letivo.

Atividades complementares

Coral – do 2º ao 9º ano

Juventude Notre Dame (PJE) – 8º e 9º anos

3. Matrículas e rematrículas

Entrevistas para estudantes novos - Os interessados em ingressar na Escola Notre Dame Menino Jesus devem se inscrever pelo site: matriculas.notredame.org.br/nd_menino-jesus, pelo telefone (54) 3313-2848 ou pelo WhatsApp (54) 98113-1824. Após a inscrição, nossa Central de Relacionamento entrará em contato para agendar a entrevista. A presença do estudante, acompanhado dos pais e/ou responsáveis, é obrigatória no momento da entrevista.

IMPORTANTE: O não comparecimento nas datas marcadas significará a desistência da vaga.

3.1 Documentos para matrículas (estudantes novos)

- Cópia da Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF do estudante
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos pais e/ou responsável
- Cópia do comprovante de residência dos pais e/ou responsável
- Cópia do Termo de Guarda (responsável legal)
- Atestado de Frequência
- Histórico Escolar (2 vias originais)
- Atestado vacinal e Cópia da Carteira de Vacinação atualizada para estudantes até 14 anos (conforme lei 15409, de 19 de dezembro de 2019) ou Termo de Recusa.
- 1 foto (recente)
- Comprovante de Entrevista
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar (preenchido e assinado)
- Requerimento de matrícula (preenchido e assinado)
- Pagamento da 1ª parcela da anuidade

3.2 Documentos para rematrículas

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do responsável, quando houver troca de responsável financeiro
- Atualização de endereço e telefones
- Cópia do RG e CPF do estudante
- Cópia do comprovante de residência do responsável
- Quitação das mensalidades escolares/2025 já vencidas
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado (ato da rematrícula)
- Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar e requerimento de matrícula (preenchido e assinado)
- Cópia do Termo de Guarda (responsável legal)
- Atestado vacinal e Cópia da Carteira de Vacinação atualizada para estudantes até 14 anos (conforme lei 15409, de 19 de dezembro de 2019) ou Termo de Recusa.

IMPORTANTE: Os responsáveis podem optar por efetuar a rematrícula na Escola (nos dias marcados) ou fazê-la on-line, pelo endereço: meninojesus.notredame.org.br, clicando em "sistema acadêmico".

- Caso o processo não seja concluído via web, por gentileza, procurar a Secretaria da Escola até o dia 22/12, às 12 horas.
- Somente o responsável financeiro poderá realizar o processo.
- A rematrícula só será realizada após a regularização de todas as pendências (financeiras e de biblioteca/multas).
- O responsável precisa ter o CPF e CEP cadastrados no sistema, devido à emissão do boleto registrado.
- O processo só poderá ser realizado pela web (navegador de internet).
- As rematrículas dos estudantes bolsistas serão realizadas pela web (navegador de internet).

- Quem não efetivar a rematrícula nos dias divulgados, não terá a garantia da vaga. A partir do dia 23 de dezembro de 2025, as vagas que, porventura, ainda restarem serão disponibilizadas aos estudantes novos.
- Será disponibilizada uma (1) turma de 5º ano no período vespertino, com limite máximo de 30 estudantes.
- Período de rematrícula: 12 a 22 de dezembro de 2025 (com plantão no sábado dia 13/12).
- Horário: das 7h30min às 18 horas.

3.3 Matrículas e rematrículas do Integral ND

A rematrícula não é automática; logo, é necessário que os responsáveis realizem de forma on-line. As vagas são limitadas, portanto, quem não efetivar a rematrícula nos dias divulgados não terá a garantia da vaga. A partir do dia 23 de dezembro de 2025, as vagas que, porventura, ainda restarem serão disponibilizadas aos novos estudantes.

4. Orientações administrativas e pedagógicas

4.1 Atendimento aos pais e/ou responsáveis

A equipe diretiva, a coordenação e a psicopedagoga estão à disposição dos pais e/ou responsáveis para esclarecer dúvidas, receber sugestões e colaborar na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, fortalecendo o compromisso entre escola e família.

O atendimento com a coordenação deve ser previamente agendado, preferencialmente nos horários de funcionamento da escola. Para conversar com o(a) professor(a), é necessário solicitar o agendamento junto à coordenação, garantindo que o diálogo ocorra de forma organizada e produtiva.

Não é permitido aos pais ou responsáveis realizar contatos telefônicos diretos com os professores, nem utilizar redes sociais, mensagens, WhatsApp ou meios similares para consultas pedagógicas. Todas as solicitações devem ser formalizadas por meio de contato com a coordenação, garantindo um acompanhamento eficiente.

4.2 Comunicação Escola-Família

A comunicação entre a escola e as famílias ocorre por meio de diferentes canais. É imprescindível a participação ativa da família neste processo acessando:

- ▷ **Site:meninojesus.notredame.org.br** – página da Escola com calendário de atividades, notícias sobre os eventos além de diversas informações institucionais.
- ▷ **Sistema Acadêmico e Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você** – o sistema acadêmico e o aplicativo são meios oficiais de comunicação escola-família. Os responsáveis devem verificar, sistematicamente, as informações de ordem pedagógica ou disciplinar neste espaço, visto que a agenda física não é mais utilizada.
- ▷ **Google Classroom** - O Classroom é o meio oficial e obrigatório de comunicação escola-estudantes. Os responsáveis e os estudantes devem acompanhar, sistematicamente, as informações, conteúdos e avaliações publicadas neste espaço.
- ▷ **Mailing** – os e-mails cadastrados no momento da matrícula são usados para comunicações gerais como circulares, eventos, apresentações, encontros, palestras e outros assuntos que dizem respeito à Escola Notre Dame Menino Jesus.

- ▷ **WhatsApp institucional** – esta ferramenta é utilizada para troca de informações entre responsáveis e setores da escola. A comunicação é feita, somente, por meio de mensagens. Ligações não serão atendidas nesses números. Casos urgentes deverão ser tratados por meio de ligação direta para a escola.

IMPORTANTE: Em caso de emergência, a família deve entrar em contato com a recepção da Escola, para comunicar-se com o(a) estudante.

4.3 Contatos

Direção: direcaomj@notredame.org.br

Vice-Direção: vicedirecaondmj@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica da Educação Infantil, 1º e 2º anos:
educacaoinfantil.mj@notredame.org.br

Coordenação Educacional da Educação Infantil, 1º e 2º anos:
educacionalmj.infantil@notredame.org.br

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental 3º ao 9º ano:
ensinofundamental.mj@notredame.org.br

Coordenação Educacional do Ensino Fundamental 3º ao 9º ano:
educacional.mj@notredame.org.br

Atendimento Educacional Especializado AEE: aee.mj@notredame.org.br

Psicopedagoga: mjpps@notredame.org.br

Secretaria Escolar: secretariamj@notredame.org.br

Tesouraria Escolar: financeiro.mj@notredame.org.br

Informação, autorização de saídas antecipadas:
informacaomj@notredame.org.br

Recepção Escolar: recepcaondmj@notredame.org.br

Turno Integral: integralmj@notredame.org.br

4.4 Acesso à Escola/Saída da Escola

O acesso à Escola será realizado por meio das catracas com reconhecimento facial, garantindo a entrada apenas de pessoas autorizadas. O cadastro facial é obrigatório para que os pais e/ou responsáveis possam acessar as dependências da escola.

Caso a família tenha outras pessoas que venham até a Escola para buscar o estudante, os pais e/ou responsáveis deverão acompanhar essa pessoa e autorizar o cadastro. Essa pessoa ingressará no ambiente escolar somente se for autorizada para fazer o cadastro.

Sempre que o sistema for acionado na entrada ou na saída do estudante, o responsável acadêmico receberá um push, através de aplicativo instalado em seu smartphone, comunicando a ação. Isso permitirá total controle de entrada e saída do estudante, tanto por parte da Escola quanto dos responsáveis.

Saídas Antecipadas: por medida de segurança, após entrada na Escola, durante o turno regular de aulas, o estudante não poderá sair do ambiente escolar. Em caso de necessidade particular ou médica, as famílias que precisarem retirar o(a) estudante antes do término das aulas deverão enviar uma solicitação pelo e-mail: informacaomj@notredame.org.br. Informamos que os funcionários da Escola, não estão autorizados a chamar estudantes em sala de aula após às 17h15min. Nesses casos, os responsáveis devem aguardar o horário regular de saída.

4.5 Organização das Turmas

No início de cada ano letivo, os estudantes são reorganizados em novas turmas. Essa reorganização é realizada com base em observações feitas pelos professores, coordenadores e psicopedagoga, de modo a favorecer tanto o aproveitamento pedagógico, quanto o relacionamento saudável entre os estudantes.

A troca de turmas permite que os estudantes aprendam a conviver e se relacionar com diferentes colegas, desenvolvendo habilidades essenciais como empatia, respeito às diferenças e cooperação, o que contribui para a formação integral promovida pela escola.

Na composição das turmas, são considerados fatores como:

- o desenvolvimento pedagógico individual e coletivo;
- o comportamento e a convivência em grupo;
- a formação de grupos diversificados em termos de habilidades, perfil, gênero e necessidades;
- a manutenção de vínculos de referência, permitindo que os estudantes permaneçam com colegas com os quais já possuem afinidade ou convivência prévia.

Esses critérios garantem que cada estudante tenha uma experiência escolar enriquecedora, aprendendo a conviver em diferentes contextos e desenvolvendo competências socioemocionais importantes para a vida em sociedade.

4.6 Material Escolar

O material didático e escolar da Escola Notre Dame Menino Jesus é instrumento indispensável para os processos de ensino e de aprendizagem. Nesse sentido, é essencial que o estudante venha para a Escola com todo material necessário.

Os livros didáticos serão utilizados no Ensino Fundamental I e II, a partir do dia 02 de março. A lista de material escolar encontra-se disponível no site www.meninojesus.notredame.org.br e nas livrarias da cidade.

IMPORTANTE: CONFORME LEI 9.610/98, A REPRODUÇÃO DE CÓPIA INTEGRAL DE LIVROS SEM AUTORIZAÇÃO DO AUTOR PODERÁ SER ENQUADRADA COMO CRIME, INCLUSIVE COM RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, CONFORME ARTIGOS 102 E 104 IN VERBIS:

- Art. 102. O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada, poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível.
- Art. 104. Quem vender, expuser a venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior.

4.7 Frequência

A frequência é verificada em todas as atividades. A presença mínima exigida é de 60% para a Pré-Escola (Educação Infantil) e 75% do total de aulas para a aprovação no Ensino Fundamental. Faltas por motivo de saúde podem ser justificadas com a entrega de atestado médico em até 48 horas, e essas ausências não serão consideradas para a reaprovação.

4.8 Saídas e Viagens de Estudo - Atividades de Campo

Segundo a BNCC, o estudo de campo é uma atividade didática que permite aos estudantes estabelecerem relações ativas e interpretativas, relacionadas diretamente com a produção de novos conhecimentos, envolvendo pesquisas com documentos localizados em contextos vivos e dinâmicos da realidade econômica, política, social, cultural e natural.

Considerando a importância de complementar o trabalho desenvolvido em sala de aula com experiências concretas, a Escola organiza, ao longo do ano letivo, saídas culturais para museus, parques, cidades históricas, entre outros locais. Essas atividades são sempre comunicadas com antecedência, por meio de bilhete enviado às famílias.

Solicita-se a colaboração de todos para o sucesso dos projetos. Para maior organização interna, os estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental que não participarem das saídas/viagens estarão dispensados das aulas nesses dias.

Em casos de comportamentos inadequados, caberá à Escola decidir pela participação ou não do estudante na atividade de campo.

OBSERVAÇÃO: As saídas e viagens pedagógicas organizadas pela Escola são atividades destinadas exclusivamente aos estudantes. Neste momento, as famílias não acompanham tais vivências, a fim de preservar o caráter educativo das propostas e favorecer a integração entre os colegas.

4.9 Anuidade

A anuidade é dividida em 12 parcelas, com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo o 1º pagamento no dia 10/01/2026.

Para os estudantes novos, a 1ª parcela deverá ser quitada no ato da matrícula.

4.10 Seguro Escolar

A cobertura do seguro é válida para as atividades escolares. Havendo necessidade de autorização do Seguro Escolar, pode-se contatar a Administração da Escola ou a Gratto Corretora de Seguros Ltda - Fone/Whats: (54) 3311-5188, para que sejam fornecidos os documentos necessários.

4.11 Transferência

O responsável pelo estudante deverá solicitar o pedido de transferência, por escrito, na Secretaria da Escola. Para tanto, é obrigatória a apresentação do Atestado de Vaga da escola para a qual o educando está sendo transferido.

4.12 Biblioteca

A Biblioteca Notre Dame Menino Jesus é um ambiente propício ao estudo, à pesquisa, ao contato com o mundo das palavras e ao desenvolvimento do hábito da leitura. Dessa forma, é fundamental que todos zelem pela organização e pela preservação desse espaço que reúne, títulos capazes de agradar aos mais diversos perfis de leitores.

Para que isso seja possível, devem ser respeitadas as seguintes normas:

- Solicitar ao(à) funcionário(a) o material necessário.
- Respeitar o espaço, fazendo silêncio e não correndo no local.
- Não rasgar, pintar, riscar ou derrubar os livros.
- O material bibliográfico é retirado somente com a apresentação da Carteira Estudantil.
- Somente são emprestados livros literários; os demais materiais serão disponibilizados apenas para consulta local.
- O livro poderá permanecer com o estudante por até 7 dias, sendo permitida a sua renovação por igual período, desde que não haja reserva desse.
- A renovação pode ser feita presencialmente ou no site (pergamum.notredame.org.br), utilizando o número da matrícula e a senha da biblioteca.
- Para os estudantes do Ensino Fundamental I, a não devolução da obra na data prevista incidirá, automaticamente, em 1 dia sem poder retirar outro livro, a contar da data de devolução.
- A não devolução da obra na data prevista incidirá, automaticamente, em multa de R\$ 2,00 (dois reais) por dia letivo de atraso, a qual deverá ser paga na Biblioteca da Escola, após a devolução do exemplar/livro.

- O estudante ficará impedido de utilizar o serviço de empréstimo, renovação e reserva, se estiver inadimplente ou não tiver realizado a devolução do livro retirado.
- Os estudantes têm inteira responsabilidade sobre o material retirado para consulta e empréstimo, portanto, obras extraviadas ou danificadas devem ser substituídas por iguais, ou equivalentes, conforme acerto da coordenação da Biblioteca.

A Biblioteca Notre Dame Menino Jesus possui acervo informatizado que pode ser consultado por meio do site pergamum.notredame.org.br. Além do acervo físico, os estudantes têm acesso ao acervo virtual através da plataforma Árvore de Livros.

4.13 Tarefas para casa

É importante que, diariamente, os assuntos trabalhados em sala de aula, pelo professor, sejam revisados em casa pelo estudante. Nesse sentido, é fundamental que a família supervise o cumprimento do dever de casa, o qual também será acompanhado pelo professor, que comunicará a não realização da tarefa através de notificações no Sistema Acadêmico.

A realização das atividades de casa faz parte do conjunto de avaliações de cada período.

5. Orientações disciplinares

5.1 Uniforme Escolar

O uso de uniforme é obrigatório aos estudantes em todas as atividades escolares, conforme cláusula do Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar. O estudante que não se apresentar devidamente uniformizado não poderá assistir às aulas, nem participar das atividades daquele dia, além de estar sujeito a advertências orais ou escritas.

É fundamental que as famílias compreendam e incentivem seus filhos a usarem corretamente o uniforme. Ele é importante para identificação e segurança do estudante; representa as cores, o nome, a tradição e o símbolo da Rede ND, o que gera responsabilidade, pois os estudantes, ao usá-lo, devem manter comportamento adequado e zelar pela imagem da instituição, mesmo fora dela. Além disso, ajuda no desenvolvimento psicossocial, evitando distinções e comparações no ambiente escolar, o qual é local de estudo e busca pelo conhecimento.

- Por segurança, não é recomendado o uso de sandálias, chinelos e crocs. O uso de salto alto é proibido.
- Nas aulas de Educação Física, devem usar o uniforme adequado para a atividade, não sendo permitido o uso de calça jeans.
- Em dias muito frios, permite-se o uso de agasalhos pesados nas cores azul-marinho ou preto, cor única e sem detalhes. Porém, é obrigatório o uso do restante do uniforme.
- Moletons, abrigos e vestidos deverão ser somente do uniforme Notre Dame.
- Não fazem parte do uniforme (são proibidos): shorts jeans e blusas curtas, meia calça colorida, blusa ou regata lisa, coletes sem a logo da Escola, camisetas e bermudas de times de futebol e outros acessórios similares que descaracterizam o uniforme.
- A calça jeans é liberada, no entanto, deve ser azul escura ou preta, sem detalhes ou rasgos.

- Todo o uniforme deverá estar identificado com o nome do estudante na etiqueta interna.

OBSERVAÇÃO: Solicita-se que os responsáveis realizem, constantemente, vistorias nos uniformes do estudante, a fim de verificar se, ao acaso, ele não está com o uniforme de seu colega e/ou trocado.

Os uniformes são adquiridos no Bazar

Endereço: Rua Moron, 2255. Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h45min, e das 13h às 18h.

Site: <https://bazarpassofundo.wshopon.com.br>

WhatsApp: (54) 98404-8248.

5.2 Direitos do Estudante (previstos no Regimento Escolar)

São direitos do(a) estudante, além dos já previstos na legislação:

- Receber educação inspirada nos princípios do Evangelho e éticos, de liberdade, responsabilidade e nos ideais de solidariedade humana, promovendo sua realização pessoal e capacitando-o(a) como cidadãos(ã) consciente e atuante na comunidade em que vive.
- Participar das atividades da Escola, através de diferentes situações de aprendizagem.
- Expor as dificuldades encontradas nas tarefas escolares.
- Apresentar sugestões relativas à melhoria da vida escolar.
- Ser respeitado(a) nas diferenças e acolhido(a) na individualidade.

5.3 Deveres/Compromissos do Estudante

- Colaborar com a Equipe Diretiva e demais órgãos do Estabelecimento no sentido de entender sua dinâmica no processo educativo da vida escolar acadêmica.
- Acatar a autoridade de todas as pessoas que integram a comunidade escolar, tratando-as com dignidade e respeito.
- Comparecer, assídua e pontualmente, às aulas e a todas as atividades comuns ou extraclasse, que tenham sido programadas pela instituição, devidamente uniformizado.
- Cumprir as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores e dedicar-se ao estudo, visando ao máximo proveito dos processos de ensino e de aprendizagem.
- Entregar os trabalhos solicitados pelos professores, pessoalmente ou online.
- Colaborar na conservação do prédio e do patrimônio, responsabilizando-se pelos danos causados.
- Manter conduta adequada em sala de aula, nas dependências do Estabelecimento e suas imediações.
- Zelar sempre, em toda a parte, pelo bom nome da Escola.
- Respeitar e cumprir os limites de horário de entrada e saída da Escola.
- Portar o material indispensável ao acompanhamento das aulas, à realização das atividades propostas e à realização das avaliações.
- Desligar o celular antes de entrar em sala de aula e armazená-lo no armário. Avisos e comunicações de emergência serão recebidos pela Recepção da Escola, dispensando, assim, o uso de celular no horário de aula.
- Usar o E-mail institucional, Sistema Acadêmico, Aplicativo, Orchestra e plataformas, utilizando sua senha para ter acesso às informações acadêmicas.
- Manter atualizados seus dados cadastrais na Secretaria da Escola.

- Devolver assinadas as provas, advertências, circulares, protocolos e comunicados, nas datas pré-determinadas, aos Professores e/ou à Coordenação.
- Apresentar, por escrito, solicitações de saídas antecipadas devidamente assinadas pelo responsável.
- Usar sempre que necessário o e-mail institucional do estudante e da Escola.
- Zelar pelo uso correto dos Softwares e materiais disponibilizados através da Internet, dentro das normas e padrões internacionais da “Rede de Internet”, assumindo responsabilidades legais e financeiras perante a Escola e/ou terceiros.
- Ser cuidadoso com seus pertences (a Escola não indeniza nem se responsabiliza por materiais ou quaisquer objetos extraviados em suas dependências, conforme o Contrato de Prestação de Serviço de Educação Escolar).
- Entrar em sala de aula, após o intervalo, no horário estabelecido.
- Respeitar e cumprir as normas da Escola.

5.4 Vedado ao estudante

De acordo com o Regimento Escolar da Escola Notre Dame Menino Jesus

- Ameaçar a integridade física de colega, professor, funcionário, preposto, coordenação e direção da Escola ou terceiros, interpretada ou não como bullying.
- Fumar cigarros tradicionais ou eletrônicos, trazer, comercializar ou consumir bebida alcoólica, energéticos e/ou substâncias ilícitas nas dependências da Escola ou nas suas cercanias.
- Usar qualquer meio de comunicação, incluindo a Internet, de modo pernicioso, ofensivo, vexatório, difamatório e depreciativo, contra qualquer pessoa.
- Usar qualquer meio de consulta eletrônica ou escrita durante as

avaliações. O estudante que fizer o uso de tais métodos receberá nota zero.

- Entrar ou sair do estabelecimento sem a devida autorização.
- Ocupar-se com qualquer atividade que seja alheia à respectiva aula.
- Usar o nome do Estabelecimento para propagandas, viagens, coletas, rifas, festas e outros eventos sem autorização da direção.
- Gravar as aulas, reproduzir material, publicar imagens (fotografias, gravações) ou qualquer outro meio de publicação e divulgação, sem prévia e expressa autorização da escola.
- Efetuar vendas ou qualquer tipo de transação comercial, sem autorização da direção.
- Ausentar-se da sala de aula, durante e em troca de períodos, sem a permissão do professor.
- Fomentar ou participar de qualquer atividade coletiva ou manifestações de agravo ao corpo técnico-pedagógico, administrativo, docente, discente ou autoridade no recinto escolar.
- Utilizar o armário de forma indevida, colar adesivos ou guardar qualquer material que não seja pertinente ao uso escolar.
- Permanecer em sala de aula durante o recreio e fora das atividades de aula, salvo autorização da coordenação.
- Namorar nas dependências e adjacências da Escola.
- Em aniversários ou outras comemorações, ficam vedados o uso de ovos, farinha, bexigas, bem como a prática de atitudes inadequadas ou inconvenientes, tanto em sala de aula quanto no pátio e nas imediações da escola.

5.5 Danos materiais

A conservação do ambiente e o respeito pelas coisas alheias, ou de uso comum, são demonstrações de educação e consciência bem formada. Por isso, o estudante responsabilizar-se-á pelos danos que vier a causar a

bens e/ou aos objetos da Escola ou dos colegas. Os danos propositais e a subtração de bens alheios são considerados faltas graves.

A Escola não se responsabiliza pela guarda e consequente indenização, decorrente ao extravio ou aos danos causados, de quaisquer objetos trazidos pelo estudante, seus prepostos ou acompanhantes, tais como: brinquedos, vestuário, celulares, aparelhos eletrônicos, papel moeda, documentos e pertencentes, entre outros.

5.6 Uso de aparelhos eletrônicos na escola

A Rede de Educação Notre Dame, em conformidade com a Lei nº 15.100/2025, estabeleceu a limitação do uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais pelo estudante durante as aulas, recreios, intervalos entre as aulas, enquanto aguarda e durante as atividades extracurriculares (no contraturno). Os aparelhos eletrônicos deverão ser mantidos desligados e armazenados no armário indicado pela Escola.

O uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais será permitido ao estudante quando houver necessidade pedagógica ou em outras exceções previstas em lei, desde que autorizado pelos professores e pela coordenação.

Para zelar pelo uso responsável de aparelhos eletrônicos e proteger o ambiente escolar e a saúde integral de crianças e adolescentes, a Rede de Educação Notre Dame instituiu o Pacto de Convivência Digital entre Escola e Família, disponível no Aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

5.7 Uso ético da internet

A Escola recomenda aos estudantes e às famílias o cuidado no uso de sites de relacionamento e páginas de entretenimento, uma vez que podem ser responsabilizados no caso de uso inadequado. A referência desrespeitosa às pessoas ou às instituições, o uso não autorizado de imagens e a expressão de opiniões consideradas ofensivas à imagem das pessoas e das organizações

podem constituir crime, além de acarretar sanções disciplinares pela Escola, bem como notificação ao Conselho Tutelar.

Durante as aulas, será permitido acesso à internet para uso pedagógico, quando solicitado pelo professor

5.8 Chegadas Atrasadas

Turno da manhã: o portão de acesso aos estudantes fecha às 7h35min. Após esse horário, os estudantes assinam o registro do horário e aguardam o segundo período.

Turno da tarde: o portão de acesso aos estudantes fecha às 13h30min. Após esse horário, os estudantes do 1º ao 5º ano (Ensino Fundamental) se dirigem, sozinhos, para as salas de aula via rampa. Na Educação Infantil, os pais podem acompanhá-los até a sala ou os estudantes são conduzidos pelos inspetores.

5.9 Medidas Disciplinares

O estudante que prejudicar o ambiente da Escola, infringir as Normas de Convivência e não cumprir com os seus deveres estabelecidos no Regimento Escolar, no Regulamento Interno, na Proposta Político-Pedagógica e na Legislação Escolar de Ensino em vigor, sujeita-se aos seguintes procedimentos e/ou sanções disciplinares:

- a) orientação educativo-pedagógica;
- b) orientação educativo-pedagógica, mediante ciência aos pais ou responsáveis e atendimento psicológico ou psiquiátrico;
- c) impossibilidade de participar temporariamente das atividades em sala de aula, devendo o estudante realizá-las junto à coordenação pedagógica, para não prejudicar seu aproveitamento escolar;
- d) transferência orientada e dialogada com os responsáveis;
- e) rescisão contratual.

A aplicação de quaisquer das medidas será feita de acordo com a gravidade da transgressão, não necessariamente seguindo a ordem em que estão apresentadas.

O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar ocorre por grave transgressão que resulte em danos físicos, materiais e morais, interpretada, ou não, como bullying, quer aos participantes da comunidade escolar, quer à Escola ou a terceiros; bem como, por reincidência em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo. Além da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dependendo da gravidade do caso, a Escola Notre Dame Menino Jesus se reserva no direito de encaminhar o fato para o Conselho Tutelar e ao Ministério Público. O cancelamento do Contrato de Prestação de Serviços Escolares é da competência da direção da Escola, ouvidos os coordenadores, os professores e a equipe de gestores administrativos e pedagógicos.

5.10 Compromissos dos pais e/ou responsáveis

- Avaliações assinadas, advertências, circulares e comunicados devem ser devolvidos, nas datas predeterminadas, aos professores ou à coordenação.
- As saídas antecipadas devem ser comunicadas aos responsáveis antecipadamente pelo e-mail: informacaomj@notredame.org.br
- Nas atividades escolares, não é permitida a permanência de acompanhantes sem a autorização da coordenação.
- Conforme Lei Municipal nº 3521, de 16 de novembro de 1999, art. 13, "fica proibida a permanência de animais em recintos ou locais públicos ou privados de uso coletivo, tais como cinema, teatro, clubes, escolas e transporte coletivos".
- Os pais não têm autorização para fazer intervenções físicas ou verbais aos estudantes, a não ser que sejam seus filhos.
- Os professores estão orientados a não atender aos pais na porta das salas. Os responsáveis devem enviar solicitação e agendar um horário. Em caso de urgência, procurar a coordenação.

- A publicação nas redes sociais de fotos de colegas ou estudantes, tiradas nas dependências da Escola, é estritamente proibida aos estudantes e/ou familiares.
- A comunicação direta com professores ou funcionários, via ligações telefônicas ou aplicativos de mensagens, com intenção pedagógica, não é permitida a pais ou estudantes. Caso haja necessidade, o contato deve ser agendado com as coordenações.

IMPORTANTE: Quando os pais ou responsáveis não atenderem às convocações da Escola, por telefone ou e-mail, após esgotadas as tentativas possíveis, a Escola deve informar os órgãos competentes.

6. Sistema de Avaliação

O Sistema de Avaliação da Rede de Educação Notre Dame organiza-se da seguinte maneira:

6.1 Educação Infantil

Com base na legislação específica para a Educação Infantil, a Rede de Educação Notre Dame utiliza o Parecer Descritivo como instrumento avaliativo trimestral, o qual descreve a construção dos saberes da criança durante o período determinado no Calendário da Escola. Esse processo, conforme a BNCC, respeita os eixos estruturantes das práticas pedagógicas, as competências gerais da Educação Básica e os seus direitos de aprendizagem que assegurem, na Educação Infantil, as condições para que as crianças possam vivenciar desafios e sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural.

6.2 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I

Nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental I, com base na legislação específica e na BNCC, respeitando a aprendizagem e o momento das crianças neste segmento, o Parecer Descritivo será o instrumento trimestral final de avaliação. Este Parecer deverá ser pautado e ancorado em registros do desenvolvimento dos estudantes, durante o trimestre, considerando questões subjetivas de aprendizagem e objetivas no que se refere aos conteúdos descritos nos Planos de Estudo dos diferentes componentes curriculares, dispostos nas quatro áreas do conhecimento. Os estudantes do 1º e 2º ano não serão retidos neste ano, considerando determinações legais e estudos de que tratam sobre a aprendizagem das crianças nesta etapa escolar.

6.3 Ensino Fundamental I (a partir do 3º ano) e Ensino Fundamental II

A partir do 3º ano do Ensino Fundamental I, os estudantes serão avaliados por diferentes instrumentos e terão acesso às suas avaliações em Boletins, disponibilizadas no Sistema Acadêmico. Essa avaliação será composta, em cada componente curricular, por três instrumentos – descritos a seguir – incluindo a Avaliação Formativa:

6.3.1 Instrumentos Avaliativos

- 1º - Avaliação Parcial (AP)
- 2º - Atividade Diversificada (AD)
- 3º - Avaliação Multidisciplinar (AMulti)
- 4º - Avaliação Formativa (AF)

Os Instrumentos de Avaliação assim se caracterizam:

Avaliação Parcial (AP): será agendada pelo professor, respeitando os ciclos de aplicação previstos no Cronograma Anual de Avaliações, e realizada em sala de aula, durante o horário regular da disciplina. É uma avaliação mensal que deve contemplar os conteúdos trabalhados no trimestre em que a avaliação ocorre e ser composta por questões objetivas e subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora dos objetos de conhecimento avaliados. Podem ser agendadas até 3 Avaliações Parciais por componente curricular em cada trimestre, conforme a carga horária da disciplina.

Atividade Diversificada (AD): será feita durante o trimestre, tendo presente aspectos que ultrapassam a avaliação por meio de instrumentos concretos/físicos que configuram prova. Consideram-se aqui atividades multidisciplinares: trabalhos em grupo, pesquisas, leituras, produções artísticas, produções textuais, visitas, viagens de estudo, atividades culturais, avaliados com base nas peculiaridades da atividade e em consonância com o componente curricular e/ou áreas do conhecimento em questão, sendo possível agendar até 3 Atividades Diversificadas no trimestre. Vale ressaltar que uma das três atividades deverá estar vinculada ao Projeto de Leitura da Rede, considerando a plataforma Árvore de Livros.

Avaliação Multidisciplinar (AMulti) é realizada ao final do trimestre, por área do conhecimento, levando em consideração os componentes curriculares que as compõem. Essa avaliação é marcada pela Coordenação Pedagógica juntamente com seus professores, em período de aula normal, em datas do Ciclo de AMulti. Importa ressaltar que se está diante de uma Avaliação inter/multidisciplinar, ou seja, uma avaliação da área do conhecimento o que significa dizer que os estudantes prestam quatro Avaliações, em dias diferentes, ao final do trimestre. Destaca-se que esse instrumento avalia o conteúdo do trimestre de forma cumulativa e interdisciplinar. Observa-se, também, que a nota desta avaliação será repetida em cada componente curricular que compõe a área do conhecimento, no respectivo período letivo.

Avaliação Formativa (AF): refere-se aos aspectos da formação integral do estudante, considerando: participação nas atividades escolares, criatividade, assiduidade, entrega de tarefas, apresentação de material em aula, convívio com professores e colegas, postura escolar adequada, cuidado com os espaços escolares e com o material individual e coletivo. Os critérios para esta avaliação deverão ser explicitados pelos professores, no início do trimestre, considerando a natureza metodológica do componente curricular em que o estudante será avaliado.

O acompanhamento do processo de avaliação é trimestral e somatório, assim constituído:

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	Totalizando
30 pontos	30 pontos	40 pontos	100 pontos

As avaliações terão os seguintes pesos:

Ensino Fundamental

1º e 2º Trimestres

Avaliação Parcial (AP)..... **8 pontos**

Atividade Diversificada (AD)..... **8 pontos**

Avaliação Multidisciplinar (AMulti)..... **12 pontos**

Avaliação Formativa (AF)..... **2 pontos**

TOTAL de pontos no Trimestre..... 30 pontos

3º Trimestre

Avaliação Parcial (AP).....	12 pontos
Atividade Diversificada (AD).....	10 pontos
Avaliação Multidisciplinar (AMulti).....	16 pontos
Avaliação Formativa (AF).....	2 pontos
TOTAL de pontos no Trimestre:	40 pontos

6.3.2 Promoção e avaliação de recuperação

Os estudantes serão aprovados, sem estudos de recuperação, se atingirem, durante o ano, 70 pontos (ou mais) dos 100 que constituem o ano letivo. Essa nota é somativa, ou seja, é resultado da soma dos pontos obtidos em cada trimestre, durante o ano letivo. Esses pontos serão resultado da seguinte operação:

RESUMO:

$$1^{\text{o}} \text{ trimestre} + 2^{\text{o}} \text{ trimestre} + 3^{\text{o}} \text{ trimestre}$$

=

soma de pontos igual ou superior a 70 pontos

Essa realidade evidencia um estudante Aprovado SEM Avaliação de Recuperação, caso o estudante tenha rendimento inferior a 70 pontos, deverá fazer uma avaliação de recuperação que será cumulativa e organizada com questões objetivas e/ou subjetivas, tendo o texto como unidade contextualizadora. Registra-se que o estudante pode realizar estudos de recuperação em todos os componentes curriculares. A média final para a aprovação, após a recuperação, deverá ser igual ou superior a 50 pontos.

O processo avaliativo da recuperação final tem o valor de 100 pontos. Essa média final, após estudos de recuperação, será ponderada é obtida da seguinte maneira:

$$\frac{3x \text{ Nota Anual} + 2x \text{ Nota da Recuperação}}{5} \geq 50$$

5

Observa-se nesta fórmula que serão valorizados os pontos somados, pelo estudante, durante o ano letivo, considerando seu histórico de aproveitamento. A partir da avaliação de recuperação, será feita a média aritmética ponderada, com peso 3 para a soma dos pontos anuais e peso 2 para a nota de recuperação, dividido por 5. Para a aprovação do estudante, o resultado obtido deverá ser igual ou maior a 50 pontos.

Observação Geral:

A Escola Notre Dame Menino Jesus tem parceria com a Texas Tech University através do programa TTU K-12 Academic. Por meio desse programa, o estudante Notre Dame (a partir do 9º ano do Ensino Fundamental) tem em seu currículo disciplinas do High School americano, contando com: aulas lecionadas presencialmente pelo professor da Escola em sala de aula; professores americanos oficiais da Texas Tech University K-12 responsáveis por feedback, correção e avaliação dos estudantes; interação através de ambiente virtual de aprendizagem; e interação ao vivo online com os professores da TTU K-12.

Ao final do ano, para obterem certificado da disciplina, os estudantes precisam ter atingido uma nota superior a 70% em todas as atividades presentes na plataforma Blackboard e no Final Exam.

6.3.3 Regras de Frequência e Pontualidade em Avaliações

Não será permitido chegar somente no horário das provas e nem sair após as mesmas, sem justificativa junto à coordenação. Não há antecipação de provas, sob nenhuma circunstância.

Nos dias de simulado (para estudantes do 9º Ano do Ensino Fundamental), não há tolerância para atraso do estudante.

Horários e datas de avaliações serão informados nos principais canais de comunicação da Escola, a saber: E-mails, Google Classroom, Página do Orchestra <https://notredame orchestra4edu.com/>, aplicativo etc.

6.3.4 Regras para entrega de Avaliações Diversificadas

As atividades diversificadas devem ser entregues no prazo definido pelos professores, conforme o formato orientado em sala de aula, e devidamente identificadas com nome, turma e disciplina. O estudante é responsável por cumprir os prazos, podendo recorrer ao professor em caso de dúvidas. Caso a entrega não ocorra na data estipulada, será concedida uma segunda oportunidade, com valor correspondente a 70% da nota original. O não cumprimento também desse novo prazo implicará na perda total da avaliação.

6.3.5 Avaliação de Segunda Chamada

O estudante tem direito à realização da Avaliação Parcial e Multidisciplinar de Segunda Chamada, pelos motivos descritos a seguir:

- I) quando o estudante estiver afastado das atividades escolares por motivo de saúde, doenças infectocontagiosas, outras doenças e impedimentos físicos de locomoção;
- II) por motivo de convocação oficial;
- III) por razão de luto ou gala, no prazo previsto em lei;
- IV) quando em atividades promovidas pela Escola;

- V) por motivo de intercâmbio acadêmico;
- VI) quando o estudante guarda o sábado por motivo religioso, conforme previsto em lei.

Nos casos previstos nos itens acima, deve o(a) estudante, ou seu responsável, requerer junto a Secretaria Escolar a realização da Avaliação de Segunda Chamada no prazo de 02 (dois) dias úteis após o retorno às aulas, anexando, obrigatoriamente, ao pedido, a documentação comprobatória que justifique a ausência.

As Avaliações de Segunda Chamada serão aplicadas nos ciclos previstos no Cronograma de Avaliações Educacionais, em data e horário definidos pela Escola.

Observação: o estudante perderá o direito à Avaliação de Segunda Chamada caso não a solicite no prazo estabelecido, não apresente a devida documentação comprobatória ou não compareça na data e horário previamente definidos, salvo situações mencionadas nos itens de I a VI.

6.3.6 Recuperação da aprendizagem

Os estudos de recuperação têm como objetivo auxiliar o estudante a solucionar suas dúvidas e superar as dificuldades surgidas no decorrer do processo de ensino e de aprendizagem. Na Escola, esses estudos são realizados através de atividades de recuperação paralelas com os conteúdos vistos durante o ano letivo.

Os estudos de recuperação paralela de conteúdos visam proporcionar ao estudante novas oportunidades de aprendizagem para superar as deficiências verificadas no seu desempenho escolar. Nesse processo, é fundamental a retomada dos conteúdos, como a proposta de estudantes autônomos, com roteiros de orientação e exercícios extras, produzidos pelos professores.

6.3.7 Revisão de provas

O(a) estudante tem o direito de solicitar revisão(ões) de provas finais e de avaliações de recuperação, desde que a(s) requeira em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do(s) resultado(s).

A revisão de avaliação será feita por banca examinadora formada por professores da área do conhecimento, acompanhada pela Coordenação Pedagógica.

6.3.8 Avaliações adaptadas

As avaliações adaptadas, quando solicitadas por especialistas e aprovadas pela da escola e equipe multidisciplinar, seguirão integralmente a legislação vigente.

Quando houver necessidade de adaptação ao longo do ano letivo, a solicitação do especialista deverá ser entregue, pela família, com 20 dias de antecedência ao início das avaliações do trimestre.

Caso o tempo cumprido pela família seja menor que 20 dias, o estudante será encaminhado para o período de segunda chamada.

A Educação Inclusiva, integrada à Proposta Pedagógica da Escola, tem como missão garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes, respeitando e valorizando suas diferenças. Esta iniciativa é, fundamentalmente, uma ação cultural, social e pedagógica em defesa do direito universal de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e interagindo plenamente. A inclusão educacional busca oferecer uma formação integral em um ambiente educacional não excludente. Para isso, ela requer o planejamento e a implementação de adaptações curriculares e pedagógicas realizadas durante o decorrer do ano letivo, sempre compatíveis com os recursos humanos e as condições estruturais da instituição.

6.3.9 Cronograma de Avaliações

No início do ano letivo, será disponibilizado no site da Escola o Cronograma Anual de Avaliações, com os ciclos de aplicação dos instrumentos avaliativos. Esse cronograma tem o objetivo de auxiliar os estudantes e seus pais e/ou responsáveis a identificar os períodos de maior concentração de avaliações.

Além disso, a coordenação pedagógica divulga, a cada trimestre, o cronograma atualizado por meio do classroom da turma e todas as avaliações agendadas ficam registradas na Agenda do Aluno, disponível no aplicativo Notre Dame Mais Perto de Você.

6.3.10 Cola nas avaliações

Nas avaliações, é fundamental que cada estudante demonstre seus conhecimentos de forma individual e responsável. O uso de qualquer tipo de cola ou consulta não autorizada compromete a honestidade acadêmica e desrespeita as regras da escola. Por esse motivo, toda avaliação em que for constatada a utilização de cola será automaticamente anulada e receberá nota zero. Essa medida busca assegurar a justiça no processo avaliativo e reforçar a importância da ética e da responsabilidade nos estudos.

7. Informações gerais

7.1 Cuidados com a boa alimentação

A Cantina/Restaurante Notre Dame Menino Jesus oferece, diariamente, além dos lanches, serviço de buffet livre no almoço. Seu atendimento é terceirizado.

Os estudantes da Educação Infantil seguem as orientações do cardápio encaminhado pela Escola.

É importante priorizar lanches saudáveis, evitando alimentos industrializados. As lancheiras, potes plásticos e as garrafas deverão estar identificadas.

7.2 Aniversários e outras comemorações

O aniversário do(a) estudante poderá ser festejado na Escola. A comemoração deve ser simples, no horário de lanche da turma e combinada, antecipadamente, com a professora.

Na Educação Infantil, os pais, responsáveis e irmãos poderão acompanhar as comemorações realizadas em sala de aula. No Ensino Fundamental e no Integral, a participação será restrita aos colegas da própria turma.

A organização do lanche especial de aniversário deve ser previamente combinado com a professora, considerando as necessidades específicas da turma, como intolerâncias alimentares e preferências dos estudantes. Para evitar desperdícios, sugere-se a montagem de kits individuais para cada criança.

Só será permitida a distribuição de convites, quando o aniversário do estudante for comemorado fora dos espaços da Escola, e o convite incluir todos os colegas da turma. Convites isolados só podem ser distribuídos pelos responsáveis, fora do ambiente escolar.

OBSERVAÇÃO: Se a turma desejar comemorar o aniversário de algum professor, a iniciativa deve ser previamente combinada com a Coordenação Educacional.

7.3 Brinquedos e jogos

As crianças apreciam trazer seus brinquedos para a escola. Em determinados dias, é permitido ao estudante trazer um brinquedo. Pedimos que evitem trazer brinquedos com valores sentimentais, pequenos, como quebra-cabeças com muitas peças, jogos e games caros. A escola não se responsabiliza por perda ou dano do objeto.

Não são permitidos os seguintes brinquedos: skate, patinete, patins (incluindo o tênis de rodinhas), bicicleta ou qualquer brinquedo que simula armas ou que remetam à violência (espadas, revólveres e outros).

7.4 Achados e Perdidos

O uniforme, o material escolar e os objetos pessoais devem estar identificados. O educando é responsável pelos seus pertences pessoais, e a Escola não se responsabiliza por tais materiais e objetos. Em caso de extravio nas dependências da Escola, os materiais encontrados serão encaminhados ao Setor de Achados e Perdidos. O estudante ou seu responsável deverá retirá-lo; se o material não for retirado até o final de cada semestre, será destinado à doação.

7.5 Carteirinha do Estudante

A Carteira Estudantil será fornecida aos estudantes da Escola Notre Dame Menino Jesus. O seu uso é obrigatório para a retirada de livros na biblioteca da Escola, Biblioteca Pequeno Sábio.

A Carteira Estudantil também pode ser utilizada para a compra de passagem estudantil. Para tanto, é necessário solicitar, na Secretaria da Escola, a etiqueta e autorização trimestral.

Em caso de perda, a segunda via deverá ser solicitada na Secretaria da Escola, sob taxa no valor de R\$10,00 (dez reais).

A validade da Carteira Estudantil é anual.

7.6 Saúde e bem-estar

A Escola mantém uma equipe preparada para prestar os primeiros socorros, sempre que necessário. Em situações de emergência, ocorridas no espaço escolar, o responsável pelo estudante será comunicado pela coordenação ou inspetores.

O Colégio não realiza a administração de medicamentos aos estudantes. Nos casos em que o estudante esteja sob tratamento médico, recomenda-se que os horários das medicações sejam ajustados para fora do período escolar, conforme orientação da Sociedade Brasileira de Pediatria. Situações excepcionais deverão ser previamente comunicadas à Coordenação Educacional, por e-mail, para eventual autorização de acesso externo destinado à ministração do medicamento.

Em casos de doenças infectocontagiosas, a família deve informar imediatamente à Escola, justificar a ausência do estudante e, posteriormente, apresentar atestado médico para o retorno às atividades escolares.

7.7 Capela da Escola

Espaço de oração de toda a comunidade educativa, com celebrações eucarísticas mensais.

7.8 Sítio São Miguel

O Sítio Notre Dame São Miguel fica próximo à cidade de Passo Fundo, no local das trincheiras onde ocorreu a Batalha do Pulador. É um espaço histórico, totalmente arborizado e com infraestrutura para receber os estudantes e as famílias da Rede Notre Dame. Nele, são realizados encontros de formação, atividades recreativas e de integração.

7.9 Endereços

A Direção da Escola Notre Dame Menino Jesus não autoriza ninguém a fornecer telefone ou endereço de estudante, professor, funcionário e coordenação.

7.10 Conclusão do curso

A cerimônia de Ação de Graças do 9º ano do Ensino Fundamental é de responsabilidade da Escola e será realizada nas suas dependências.

A cerimônia/rito de passagem de Ação de Graças da Educação Infantil Pré-Escola II é de responsabilidade da Escola e será realizada nas suas dependências.

7.11 Calendário de Atividades

O Calendário de Atividades, além de outras informações, estão disponíveis no portal www.notredame.org.br.



Rede de Educação Notre Dame

Educação sem fronteiras!

www.notredame.org.br